



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90031/2024

Às 18:35 horas do dia 28 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.014141/2023, Pregão nº 90031/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação do fornecimento de testes imunológicos para quantificação rápida de marcadores cardíacos, com a cessão de equipamento compatível com o objeto, sob regime de comodato, para uso no Serviço Médico de Emergência do Senado Federal, com entrega parcelada, à medida em que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 15/02/2024 às 08:00 até 28/02/2024 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2024 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 3 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2024 às 09:30:44	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	28/02/2024 às 09:31:05	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO GLOBAL.
Sistema	28/02/2024 às 09:31:18	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	28/02/2024 às 09:31:31	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	28/02/2024 às 09:31:45	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	28/02/2024 às 09:31:57	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 12.4.2 e 12.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	28/02/2024 às 09:32:10	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	28/02/2024 às 09:32:23	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 às 09:34:28	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	28/02/2024 às 09:34:43	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	28/02/2024 às 09:34:55	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	28/02/2024 às 09:35:12	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.12 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	28/02/2024 às 09:35:24	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	28/02/2024 às 09:35:35	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	28/02/2024 às 09:46:13	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	28/02/2024 às 09:46:18	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	28/02/2024 às 09:46:24	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/02/2024 às 09:46:32	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	28/02/2024 às 09:46:38	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1º, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	28/02/2024 às 09:46:52	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	28/02/2024 às 09:46:58	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	28/02/2024 às 09:47:07	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/02/2024 às 09:47:14	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	28/02/2024 às 09:48:38	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	28/02/2024 às 09:48:48	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 às 09:48:48	comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	28/02/2024 às 10:17:27	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2024 às 10:27:21	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	28/02/2024 às 10:27:29	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	28/02/2024 às 10:30:09	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	28/02/2024 às 10:30:20	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	28/02/2024 às 10:30:27	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	28/02/2024 às 10:30:36	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	28/02/2024 às 10:30:49	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	28/02/2024 às 10:50:12	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 1 do edital.
Sistema	28/02/2024 às 10:50:29	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s)
Sistema	28/02/2024 às 10:51:12	Solicito também, o envio dos atestados de capacidade técnica, conforme disposto no item 12.3.1 do edital
Sistema	28/02/2024 às 10:51:36	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema	28/02/2024 às 11:08:04	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/02/2024 às 11:08:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/02/2024 às 11:09:47	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (SEMEDE) da documentação apresentada pela empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para 28/02/2024, às 14h30min.
Sistema	28/02/2024 às 11:09:55	Bom dia a todos.
Sistema	28/02/2024 às 14:30:24	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90031/2024. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	28/02/2024 às 14:31:02	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (SEMEDE) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa BIOPLASMA PRODUTOS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 às 14:31:02	PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA.
Sistema	28/02/2024 às 14:31:16	Conforme manifestação do Órgão Técnico, considerando que a marca dos produtos ofertados é a mesma do contrato vigente (57/2023), dispensa-se a empresa de apresentação de amostras (Capítulo XI do Edital).
Sistema	28/02/2024 às 14:31:24	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do PE nº 90031/2024.
Sistema	28/02/2024 às 14:31:35	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	28/02/2024 às 14:31:44	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	28/02/2024 às 15:00:12	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	28/02/2024 às 15:00:31	Considerando que, nos termos do item 12.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	28/02/2024 às 15:00:39	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Uma boa tarde!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2024 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
28/02/2024 às 10:17:26	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 14.522,0000
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, melhor lance: R\$ 14.506,0000, valor negociado: R\$ 14.300,0000

Propostas do Grupo G1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 14.506,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 14.506,0000	Valor negociado: R\$ 14.300,0000	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2024 09:45:00	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2024 09:48:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2024 10:09:49	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 14.506,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:14:49 do dia 28/02/2024.
Sistema	28/02/2024 10:14:50	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/02/2024 10:14:50	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:31:09	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:39:08	Bom dia
pelo participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:41:02	Podemos fazer o item 001 a R\$ 69,00
Sistema para o participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:41:26	Sr. Licitante, tendo em vista que o contrato atual do SF para Fornecimento de testes imunológicos é com a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, e que os valores unitários praticados são: item 1 R\$ 65,00; item 2 R\$ 75,00; item 3 R\$ 60,00, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
pelo participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:41:35	Item 2, R\$88,00
pelo participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:41:48	Item 3, iremos manter no estimado de R\$ 60,00
Sistema para o participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:47:23	Agradeço a negociação. Irei enviar pelo sistema os valores negociados, para aceitação de Vossa Senhoria.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:49:50	Sr. Fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item G1. Justificativa: Tendo em vista a negociação de preços: item 1 R\$ 69,00; item 2 R\$ 88,00; item 3 R\$ 60,00.
Sistema para o participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:52:10	Sr. Fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 28/02/2024. Justificativa: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 1 do edital. Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s). Atestados de capacidade técnica.
pelo participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 10:54:21	O item G1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15. A negociação do item G1 foi aceita pelo fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, tendo informado R\$ 14.300,0000.
pelo participante 04.086.552/0001-15	28/02/2024 11:04:08	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:04:08 de 28/02/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15.
Sistema	28/02/2024 14:32:02	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 14:42:02.
Sistema	28/02/2024 14:44:27	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2024 14:54:27.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
28/02/2024 10:52:10	Fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2024 11:55:00. Motivo: Proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 1 do edital. Folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s). Atestados de capacidade técnica.
28/02/2024 11:04:08	Fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15 finalizou o envio de anexo.
28/02/2024 18:35:05	Fornecedor BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14.506,0000, valor negociado: R\$ 14.300,0000.
28/02/2024 18:35:15	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 4

Reagente Para Diagnóstico Clínico 4 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Mioglobina, Ck-Mb E Troponina I , Método: Imunofluorimetria , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 70,2200	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudcado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, melhor lance: R\$ 70,0600, valor negociado: R\$ 69,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 70,0600	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOCON / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD		
Modelo/versão: CÓDIGO DO PRODUTO: FI-AMI-D10		
Valor proposta: R\$ 70,0600	Valor negociado: R\$ 69,0000	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

Item 2 do Grupo G1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo Peptídeo Natriurético Cerebral , Método: Imunofluorimetria , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 90,0000	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, melhor lance: R\$ 90,0000, valor negociado: R\$ 88,0000

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 90,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOCON / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD		
Modelo/versão: CÓDIGO DO PRODUTO: FI-NBNP-D10		
Valor proposta: R\$ 90,0000	Valor negociado: R\$ 88,0000	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		

Item 3 do Grupo G1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação , Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D , Método: Imunofluorimetria , Apresentação: Teste		
Valor estimado:	R\$ 60,0000	Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade:	50	Unidade de fornecimento: Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	
Situação:	Adjudicado e Homologado	

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, melhor lance: R\$ 60,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.086.552/0001-15 - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 60,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOCON / HANGZHOU ALLTEST BIOTECH CO., LTD Modelo/versão: CÓDIGO DO PRODUTO: FI-DDM-D20 Valor proposta: R\$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 3.		

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	28/02/2024 14:42:02
Intenção de recurso na habilitação:	28/02/2024 14:54:27